DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.911, de 27 de março de 2.026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.732, de 10/09/1999, com alterações introduzidas pela Lei nº 1937, de 15/12/2003;

Considerando ainda as disposições da Lei Municipal nº 2.583, de 17 de abril de 2.013, regulamentada pelo Decreto nº 3.919, de 19 de abril de 2013;

Considerando o memorando nº 2.527/2026, da Diretora Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaberá-SP, será composto conforme a Lei Municipal n° 1.937/2003 e terá a seguinte composição:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Diretoria Geral de Assistência Social:

Titular: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

Suplente: Agneli Steidel

Representante do órgão de trabalho:

Titular: Rodrieli Hiuri Kanekiyo de Oliveira

Suplente: Luana Aparecida Rodrigues da Cruz Simões

Representante da Diretoria Geral de Educação

Titular: Mariane Gomes de Freitas

Suplente: Jaqueline Silva Ventura

Representante da Diretoria Geral de Saúde

Titular: Natalia do Prado Santos

Suplente: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92E5-F9DD-D3A1-9052 e informe o código 92E5-F9DD-D3A1-9052

Representante do órgão municipal de Habitação:

Titular: Braz Ferreira dos Santos

Suplente: Webster Gonçalves dos Santos

II - DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de atendimento ao idoso

I-Titular: Rivail Aparecido da Silva

Suplente: Flavia Cristiane Santos Almeida

Representante de grupos de convivência

II-Titular: Felicidade de Oliveira Zago Junior

Suplente: Maria Oliva Cerdeira Ferreira Neto

Representante de Instituição Asilar

III-Titular: Silmara de Fátima de Souza Barros

Suplente: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Representante dos Assistentes Sociais

IV-Titular: Joao Nogueira Rosa

Suplente: Katia Cilene Marcondes Gomes

Representante da Associação Médica na área de Geriatria

V- Titular: Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima

Suplente: Gabriela dos Santos Cleto

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de março de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92E5-F9DD-D3A1-9052 e informe o código 92E5-F9DD-D3A1-9052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2025, para a **prova prática** que será realizada no dia **12 de abril de 2026**, conforme abaixo relacionado:

CARGO/EMPREGO: MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO

LOCAL: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Rua Josias Cardoso, n° 437, Centro, em Itaberá/SP**.**

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA

LOCAL: EE PROFª MARIA TEREZA DE S. FALÇARELI - Rua Afonso Sardinha, n° 101, Vila Bandeirantes, em Itaberá/SP**.**

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)

Os candidatos deverão comparecer ao local, onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas.**

O portão dos prédios será fechado 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/42DA-4F89-2F55-3CE3 e informe o código 42DA-4F89-2F55-3CE3

Para o cargo/emprego de **MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO,** os candidatos deverão comparecer ao local, munidos de um documento de identificação com fotografia, conforme edital, sem a qual estarão impedidos de realizar a prova.

Para o cargo/emprego **MOTORISTA**, os candidatos ao cargo/emprego de **deverão apresentar, obrigatoriamente** no dia da **Prova Prática**, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** compatível com a categoria exigida para o exercício da função dentro do prazo de validade, ou comprovante emitido por autoescola que ateste o protocolo de solicitação de alteração da categoria da CNH.

É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é a publicada pela **imprensa oficial**. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Concurso Público.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros no nome e dados do candidato ou solicitar revisão da correção da Prova Escrita.

Itaberá, 27 de março de 2026

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/42DA-4F89-2F55-3CE3 e informe o código 42DA-4F89-2F55-3CE3

MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO

ORDEM	NOME	CPF	ESCRITA
0001	EVILANIA FERNANDES LEITE	145.***.60*-**	20,00
0002	GENI APARECIDA CARVALHO PINHEIRO SANTOS	357.***.89*-**	23,00
0003	MARIA LUZIA PONTES GONÇALVES	265.***.97*-**	23,00

MOTORISTA

ORDEM	NOME	CPF	ESCRITA
0001	ALESSANDRO ANTÔNIO DA SILVA BARROS	317.***.97*-**	28,00
0002	ANDRÉ VITOR RUIVO	449.***.24*-**	28,00
0003	ARON DA SILVA SANTOS	418.***.48*-**	30,00
0004	BRUNO DOMINGUES MACEDO	388.***.06*-**	28,00
0005	CLAUDIO GARCIA FERREIRA	182.***.17*-**	29,00
0006	CLEITON GRACIANO	367.***.98*-**	27,00
0007	DEIVID FERNANDO DA SILVA	472.***.21*-**	28,00
0008	FELIPE ISRAEL PEDROSO GAYA	444.***.59*-**	29,00
0009	FELIPE PAULINO DA SILVA	457.***.41*-**	28,00
0010	GABRIEL MARCELINO DE OLIVEIRA	407.***.17*-**	28,00
0011	GLEDISON ANTONIO DINIZ	156.***.35*-**	29,00
0012	HENRIQUE MARCELINO FOGAÇA	386.***.16*-**	30,00
0013	HENRYK ORANDI COSTA LEITE	385.***.10*-**	28,00
0014	JEFERSON LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA	215.***.98*-**	31,00
0015	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	341.***.61*-**	27,00
0016	JOÃO VAGNER DA ROSA	322.***.53*-**	28,00
0017	JOSÉ WALTER ANTUNES DOS SANTOS	034.***.76*-**	30,00
0018	LEONARDO MARINHO CONSTÂNCIO	503.***.06*-**	30,00
0019	LUAN SALVADOR MATHEUS	508.***.47*-**	31,00
0020	LUIZ SÉRGIO DE JESUS LIMA	308.***.87*-**	27,00

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/42DA-4F89-2F55-3CE3 e informe o código 42DA-4F89-2F55-3CE3